



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ, MS**

**Trav. dos Poderes, 183, CEP 79.900-000, Vila Renô, Fone/Fax: (67) 431.4911
Pje nº 0024356-71-2017.5.24.0066**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, dirigi-me a Rua Baltazar Saldanha, Centro, Ponta Porã - MS, e lá estando procedi a penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

1.Descrição Oficial – 50% (cinquenta por cento) da parte ideal do imóvel pertencente ao executado, **MARIO SÉRGIO DORNELES PEREIRA**, do Lote letra “E”, do quarteirão 17, situado à rua Baltazar Saldanha, nesta cidade, medindo 40X90 mts. (quarenta metros de frente por noventa ditos da frente aos fundos), com as confrontações seguintes: ao Norte, com a Rua Baltazar Saldanha, para onde faz frente; ao Sul, com o terreno de Amílcar Lima; à Leste, com o terreno de propriedade de D^a Dionísia Gonçalves Tórres e ao Oeste, com sucessores de João Batista de Souza e Luiz Issa.

Matrícula nº - 4.968, 24 de abril de 1979, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã - MS.

Endereço Atual, rua Baltazar Saldanha, Centro, Ponta Porã – MS.

Benfeitorias: murado, asfalto, energia elétrica.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preço no mercado imobiliário de Ponta Porã - MS, considerando o valor do metro quadrado na área central em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) avalio o 50% (cinquenta por cento) do imóvel penhorado em R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

Ponta Porã, MS, 23 de abril de 2023.

Tanilma Maria da Silva Martins Guedes
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

